



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 2199

Data 17 / 05 / 21 Horário 15h00

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 901

Autor **VEREADOR ELIAS ISHY DE MATTOS**

O Vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **INDICA** à Mesa que seja endereçado expediente ao Exmo. **Prefeito Municipal de Dourados**, Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça, com cópia à **Secretaria Municipal de Governo** e à **Secretaria Municipal de Saúde** solicitando para que providencie **EM CARÁTER DE URGÊNCIA, a reativação dos Processos de Esterilização suspensos nas unidades de saúde do município.**

JUSTIFICATIVA

Desde 26 de abril de 2021, houve uma suspensão dos processos de esterilização nas unidades de saúde. Tais informações são decorrentes dos *Ofícios nº 17 e 20/2021* enviados em abril pelo Sindicato de Trabalhadores de Enfermagem (SINDENF) e protocolados na Secretaria Municipal de Saúde, que tratam da **falta de testes biológicos nas unidades de saúde** e a falta de segurança e riscos à saúde que tal infração pode acarretar.

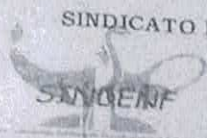
A importância da esterilização de materiais hospitalares é essencial ao funcionamento das unidades, por isso, é **URGENTE** que o Executivo tome providências para garantir a validação dos materiais autoclaváveis.

Diante do exposto, pedimos atenção especial a este pedido e que o mesmo possa ser atendido o mais breve possível.

Plenário "Weimar Gonçalves Torres", 17 de maio de 2021.


ELIAS ISHY DE MATTOS
Vereador - PT

Lido
Na Sessão de 17.05.21



SINDICATO DOS SERVIDORES DOS SETORES DE ENFERMAGEM DA GRANDE DOURADOS (SINDENF-MS)
Endereço: Rua Ivinhema, 3945 - Jardim Araponga - CEP. 79831-050
Dourados-MS
CNPJ 27145891/0001-20

Ofício nº 20/2021

Dourados, 22 de Abril de 2021

Ilmo Sr^a Edvan Marcelo Moraes Marques
Secretário de Saúde (Interino)

Considerando a Resolução RDC ANVISA nº15, de 15 de março de 2012, que dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências, cita-se artº.96, artº.97, artº.98 e artº.99;

Considerando que a Enfermagem é exercida com liberdade, segurança técnica, científica e ambiental, segundo os princípios e pressupostos legais, éticos e dos direitos humanos conforme art.1º do Código de Ética de Enfermagem;

Considerando RESOLUÇÃO COFEN Nº 564/2017, Art. 13 que orienta *"Suspender as atividades, individuais ou coletivas, quando o local de trabalho não oferecer condições seguras para o exercício profissional e/ou desrespeitar a legislação vigente, ressalvadas as situações de urgência e emergência, devendo formalizar imediatamente sua decisão por escrito e/ou por meio de correio eletrônico à instituição e ao Conselho Regional de Enfermagem"*;

Considerando Ofício nº 17/2021 enviado e protocolado nesta Secretaria Municipal de Saúde de Dourados-MS no dia 09 de abril de 2021, tratando-se da falta do teste biológico nas unidades de saúde e a falta de segurança e riscos à saúde que tal infração pode acarretar;

Considerando que não foram cumpridos os prazos para respostas ou providências a cerca dessa infração comunicada pelo ofício já citado por parte da gestão vigente;

Visando a garantia da segurança da assistência e prevenção de riscos ou danos que possam ocorrer à saúde dos usuários, comunicamos a **"Suspensão dos Processos de Esterilização"** a partir do dia 26 de abril de 2021, até que possamos garantir a validação dos materiais autoclaváveis.

Atenciosamente,

Elizabeth Pereira Neto Oliveira
Presidente do SINDENF

PRESIDENTE SINDENF-MS
CNPJ 27.145.891/0001-20

Ilmo Sr^a Edvan Marcelo Moraes Marques
Secretário de Saúde (Interino)

Rua Coronel Ponciano, nº 900, PQ dos Jequitibás - CEP 79839-900. 67 3410-5500

*Processo
Adm
79839-900
22/04/2021
11h00*